

13

17

Reunião Ordinária de 06 de maio de 2024

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 60

----- Aos seis dias do mês de maio do ano de 2024, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:** Pedro Daniel Machado Gomes; -----

----- **Vereadores presentes:**-----

-----Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro - Vereador em regime de não permanência--

-----Manuel António da Mota Nunes - Vereador em regime de permanência; -----

----- Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência;-----

-----Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência. -----

-----Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência. -----

-----António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.-----

----- **Secretária:** Armanda Paula de Meireles Ferreira, Coordenadora Técnica, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

----- **HORA DE ABERTURA:** -----

----- Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----Foi aprovada a ata da reunião de 24/04/2024, sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros. -----

-----Não participou na votação o Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, no que toca ao período da Ordem do dia, em virtude de se ter ausentado da reunião.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- O Sr. Presidente propôs que as **próximas reuniões do Órgão Executivo se realizem nos dias 27 de Maio pelas 15h, 11 de junho pelas 17h e 24 de junho pelas 15h.**-----

Todos os membros do Órgão Executivo anuíram ao proposto. -----

O Sr. Presidente entregou ao Sr. Vereador Dr. Carlos Nunes o QIP (quadro de investimentos prioritários) que o Município de Lousada apresentou no CDCT 2030 da CIM do Tâmega e Sousa, no âmbito do Norte 2030. -----

INTERVENÇÕES: -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte: -----

*"As minhas questões têm que ver com assuntos pendentes. -----
Verifiquei que o open data não está disponível no site."* -----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

"Este assunto estava a ser tratado pelo Eng. Nuno Mouro, ex-dirigente da Câmara Municipal, que, entretanto, já não está a colaborar connosco. Basicamente, a ideia do open data era disponibilizar uma série de informação, em formato editável, para quem tivesse interesse em fazer o download. Não sei qual era exatamente o tipo de informação que estava previsto ser disponibilizada, mas podemos reatar esse trabalho com outros colaboradores. -----

Mas que fique claro que essa informação não tem nada que ver com o Índice da Transparência Municipal. Portanto, essa informação nunca esteve acessível, nem interessava para aquele efeito." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte:-----

"A minha questão não tem que ver com o índice de transparência. É mais numa perspetiva de dados abertos que possam ser úteis para quem quer estudar e fazer uma caracterização mais sociológica, demográfica do nosso Concelho.--

O Sr. Presidente acrescentou: -----

"Não sei se já conhecem o Observatório das Dinâmicas Territoriais do Tâmega e Sousa que é uma ferramenta muito útil que a CIM publicou há umas semanas. Essa ferramenta é uma base de dados estatísticos, com informação desagregada por Município, ficando a CIM com a responsabilidade de manter esses dados atualizados." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte:-----

"Se a CIM for neste seguimento, obviamente, que a correspondência com o município faz todo o sentido e a questão inicial foi mesmo essa.-----

Há aquelas plataformas, aquelas tabelas power bi que dão para fazer cruzamento de dados e leituras interessantes e permitem a quem queira estudar o Município possa ter uma ferramenta disponível, até porque, os dados estão muito dispersos, desde fontes do INE, PORDATA e outras.-----

Esta plataforma vejo-a como muito útil."-----

O Sr. Presidente adiu: -----

"Se pesquisar no Observatório das Dinâmicas Territoriais vai encontrar informação estatística muito útil, no entanto podemos criar um link no nosso site para que a divulgação e o acesso a esses dados seja mais facilitada." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou outra questão: -----

"Queria perguntar se podem partilhar os resultados das hastas públicas do Festival Vila?"-----

O Sr. Vereador Nelson Ângelo Coelho Oliveira esclareceu o seguinte: -----

"Houve uma proposta para cada um dos lotes. A Socorama na área das bebidas e a Soma Coordenadas na publicidade. Não houve mais concorrentes."

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes continuou:-----

"Vi hoje a divulgação da discussão pública do regulamento municipal de apoio aos jovens na aquisição de habitação. Chamou-me a atenção duas questões: a primeira é que eu acho pode estar aqui a induzir em erro, porque a divulgação que está a ser feita é relativamente ao apoio jovem com uma imagem de fundo daquele projeto do IHRU, que será edificado junto à GNR, que nada tem a ver com o Município e com este regulamento, quando, na verdade, o regulamento, em si, não é de apoio à habitação jovem. É um regulamento de apoio aos jovens na aquisição e edificação de habitação própria e permanente.

O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

"O regulamento tem um nome e deve ser esse o nome que deve ser publicitado, assim como a própria imagem utilizada na divulgação também deve ser condizente. Temos de confirmar isso e corrigir, se for o caso."

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu: -----

"Também me apercebi, relativamente à participação pública ou a quem quiser enviar um contributo deve fazê-lo para o e-mail geral da Câmara Municipal. Eu acho que a Câmara Municipal pode e deve evoluir para outro fórum de submissão de propostas que, até possa, sobre uma proposta, haver alguém que faça uma proposta incremental. Ou seja, determinada pessoa faz uma proposta e eu vi essa proposta e posso definir que sobre aquela proposta ainda podemos melhorar algo mais. Estes fóruns de participação pública devem ser, do meu ponto de vista, implementados neste âmbito e noutros e não sujeitar o envio para um email geral, que a gente nem sabe quem está do lado de lá a abrir a caixa de email, que até pode ser aberto por 20 pessoas. De um modo geral é aberto por uma equipa de colaboradores. Tirando isso, parece-me útil e construtivo que possa ser implementado um fórum em que as participações ou os contributos estejam visíveis."

O Sr. Presidente referiu: -----

"Os emails gerais são enviados para as respetivas Unidades Orgânicas. -----
A nossa dificuldade são as ferramentas, as aplicações. Por isso é que o Quadro de Investimentos Prioritários do CDCT 2030, que lhe entreguei, tem fortes investimentos na área da digitalização."

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes:-----

"A informática saberá que já existem plugins gratuitos que possam instalar num website para este efeito. Existe, são grátis, e podem ser instalados, portanto, basta haver a indicação nesse sentido."

O Sr. Presidente adiu: -----

"Sim, mas uma coisa é a utilização a título particular, outra coisa é a Câmara Municipal usar as ferramentas gratuitas, uma vez que muitas delas não garantem os requisitos da segurança informática."

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu: -----

"Não, não! São ferramentas do Office, não estou a sugerir uma aplicação da esquina ou do vão da escada."

Por fim, queria recordar a ronda de visita às escolas." -----

O Sr. Presidente referiu: -----

"Sim, vamos agendar a visita à Escola Lousada Este." -----

-----ORDEM DO DIA -----

1. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1.1. Resumo diário de tesouraria. -----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 03/05/2024, que totaliza um saldo 8 418 087,51€-----

2. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

2.1. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 7855 - Consumidor n.º 28421 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

2.2. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 7867 - Consumidor n.º 31504 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

2.3. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 7877 - Consumidor n.º 5444 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21)

“Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

2.4. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 7878 - Consumidor n.º 174687 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido, pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

2.5. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 7879 - Consumidor n.º 13519 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

2.6. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 7880 - Consumidor n.º 17055 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

2.7. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 8207 - Consumidor n.º 17429 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

17
R

Analísada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

2.8. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 8212 - Consumidor n.º 21696 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analísada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

2.9. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 7831 - Consumidor n.º 31874 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analísada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

2.10. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 8160 - "Pavilhão Gimnodesportivo de Meinedo" - Proposta de atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Meinedo no valor de 2.825,00 € + IVA, para aquisição de uma bomba de calor; - Submissão a deliberação da Assembleia Municipal.-----
O Sr. Presidente deu pendência a este assunto para próxima reunião.-----

3. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

3.1. Registo n.º 2024,EXP,E,G,8043 - Atribuição de apoio financeiro à Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Lousada Oeste: Proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante total de 600€ (seiscentos euros).-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

4. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

4.1. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,8733 - Minuta do Protocolo de Colaboração Cultural a celebrar entre o Município de Lousada e a Banda Musical de Lousada. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos redigidos.-----

4.2. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,8761 - Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2023/2024 a celebrar entre o Município de Lousada e a União Cultural e Recreativa de Boim. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o contrato-programa nos termos redigidos.-----

4.3. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,8738 - Isenção do pagamento da refeição escolar / aplicação do valor mínimo a pagar pela componente de prolongamento de horário (tarde) aos alunos que constam nas informações da DASJT n.º 8451/24 e 8498/24, isenção do pagamento da refeição escolar e atribuição de escalão A para a aquisição de livros de fichas e material escolar ao aluno que frequenta o 1.º ciclo e que consta na informação da DASJT n.º8445/24 e isenção do pagamento da refeição escolar dos alunos que constam na informação da DASJT n.º8445/24, com efeitos a partir da data da reunião de câmara até final do presente ano letivo.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Sr.s Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.4. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,8735 - Aprovação da lista de classificação definitiva de atribuição de bolsas de estudo para o ano eletivo 2023/2024,-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a lista em destaque, nos termos propostos.-----

4.5. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,8772 - Subsídio à Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Lousada Oeste no valor de 210,00€, destinado a apoiar nas despesas inerentes à participação no projeto Euroscola.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

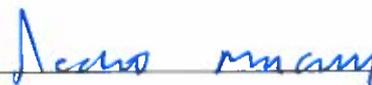
APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dez horas e quinze minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

E eu, Armanda Paula de Meireles Ferreira, Coordenadora Técnica, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º 2 do art.º 57.º, do Anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12/09. -----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes



A Coordenadora Técnica:

Armanda Paula de Meireles Ferreira

